Sessão Realizada
Em 06/12/22
Proposição
☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 282/22
Rec. 28.11.22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
01/05
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Dá a denominação às Ruas do Loteamento Vila Nova, neste Município.

Art. 1º Fica denominada de "Rua Flor de Lótus" a Rua "A" do Loteamento Vila Nova, neste Município, trecho de aproximadamente 103 metros, conforme mapa anexo.

Art. 2º Fica denominada de "Rua Flor de Lis" a Rua "B" do Loteamento Vila Nova, neste Município, trecho de aproximadamente 101 metros, conforme mapa anexo.

Art. 3º Fica denominada de "Rua Flor de Laranjeira" a Rua "C" do Loteamento Vila Nova, neste Município, trecho de aproximadamente 38 metros, conforme mapa anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de denominação das vias públicas do referido Loteamento se faz necessário para melhor localização dos moradores, bem como garantir o recebimento de itens enviados pelos Correios, entre outros produtos e objetos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2022.

Vereador ANÁSTÁCIO DA SILVA

Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net

CÂMARA MUNICIPAL
02/05
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROTOCOLO GERAL: 4465/2022
DATA: 7/11/2022

DECLARAÇÃO DE DOMINIO PÚBLICO

Declaramos, para os devidos fins, ser de domínio público a Rua A, Rua B, Travessa C e Rua C, provenientes da aprovação do projeto do Loteamento Vila Nova, registradas nas matrículas 31.836, 31.837, 31.838 e 31.839, respectivamente. E por ser bens de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99-I, do Código Civil Brasileiro vigente.

São Sebastião do Caí, 10 de novembro de 2022.

Sandy Robinson
SANDY LUANE ROBINSON
Oficial administrativo / matrícula 4363

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
03|05
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
04/05
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Abaixo assinado

Viemos através deste, pedir para que nomeiem as ruas do Loteamento Vila nova, visando a possibilidade de recebermos os itens enviados por correios, entre outros produtos e objetos.
Rua A, passaria a se chamar Rua Flor de lótus.
Rua B, passaria a se chamar Rua Flor de Lis.
Rua C, passaria a se chamar Rua flor de Laranjeira.
Bairro: Loteamento Vila Nova, como consta nos documentos de aquisição dos imóveis.

RG

Maqueli Fornek - 3117190128
Feliterezinha da Silva - 1077622437
Helen Elisabeti da Silva cardoso - 1117185064
Joselia da Silva 1077772893
Selma Nunes da Costa 5098594038
[illegible] 1077627-3
[illegible]
Ana Maria M. de Oliveira 3091444574
Antônio Celso de Oliveira 3044803471
Fabiola Joaquim Rodrigues 1102377 97
Tatieli Oliveira da Rosa 8097419926
[illegible] 1101763678
Melvin L. Ellias 1095285746
Keli A. da Luz 9076042333
Luis Rodriguez F 141522-0
Kimberly Carpio F 744526-5
Richard Astudillo F096668Y
Rodinaro Luiz de Jargas 2097234385
Luis Fernando Moraes 80397281 34
Rafael C. Luiz 1083170744.
Adilson Fornek - 812783 1199

CÂMARA MUNICIPAL
05/05
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – CM 282/22
Relator: João Marcos Duarte Guará
Projeto de lei, de iniciativa do Vereador Anastácio da Silva, que dá a denominação as Ruas do Loteamento Vila Nova, neste Município.

PARECER

Considerando a constitucionalidade e interesse público, sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.

Em 1° de dezembro de 2022.

Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Relator

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Dilson Dioclecio Pires, Cesar dos Santos Junior, Nilse Maria Alves de Lima: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 1° de dezembro de 2022.

Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

ANASTÁCIO DA SILVA

DILSON DIOCLECIO PIRES

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

NILSE MARIA ALVES DE LIMA